

LEI N.º 1.153/2008

“Concede Revisão Geral aos Servidores Públicos Municipais Ativos, inativos e comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, nos termos do Inciso I do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Públicos Municipais deste Poder Legislativo, em percentual de 10% (dez por cento), conforme tabela de vencimentos dos servidores do Quadro Permanente, constante do Anexo II; tabela de vencimentos dos Inativos constante do Anexo III; Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados constante do Anexo IV.

Parágrafo Único. Serão elevados na mesma proporção estabelecida no caput deste artigo, os proventos dos inativos do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2008

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 23/04/2008
Registrado às Fls.:
Livro nº:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES

Grupo Ocupacional	Denominação da Classe	Carreira	Quant.	Carga Horária Semanal
SERVIÇOS	Servente	I	02	40
	Telefonista	II	01	30
	Motorista	IV	01	40
	Guarda Patrimonial	V	01	30
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo	II	02	30
	Escriturário	V	01	30
	Técnico em Contabilidade	VII	01	30

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	505,30	512,52	519,75	534,73	541,39	548,62	555,84	563,05
II	541,39	548,62	555,84	563,05	574,39	577,50	584,71	591,93
IV	563,05	575,57	616,50	660,01	706,04	754,65	808,36	864,65
V	625,14	670,23	718,85	770,00	823,71	882,56	943,96	1.010,48
VII	920,94	984,88	1.053,93	1.128,12	1.207,44	1.291,85	1.383,94	1.481,17

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO INATIVOS

Diretor Administrativo –Inativo.....	R\$ 2.005,82
---	---------------------

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Assessor Especial da Presidência	I – A	01	R\$ 2.005,82
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 1.970,46
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 941,62
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 831,62